

# Concurso Banestes

## Técnico Bancário

Prova aplicada no dia 06.05.2018

### Recursos de Conhecimentos Bancários

#### Questão nº 58 (Prova amarela)

##### Recurso solicitando alteração do gabarito de C para D.

Gabarito preliminar: alternativa correta “E”

O cartão de crédito é um meio de pagamento que permite ao cliente pagar compras ou serviços até um limite de crédito previamente definido no contrato de uso do cartão. O ideal é que o cliente sempre pague suas faturas nas datas acordadas – o valor inteiro ou pelo menos um percentual do valor devido.

Esse procedimento evita:

- (A) o cancelamento do cartão de crédito;
- (B) o cancelamento da conta corrente do cliente.
- (C) a entrada no crédito rotativo.
- (D) a entrada no Sistema de Proteção ao Crédito (SPC).
- (E) um processo junto ao Banco Central.

##### TIPO DE RECURSO: alterar o gabarito de C para D

##### EXPLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

A questão envolve o uso do crédito rotativo no cartão de crédito.

O preâmbulo da questão apresenta uma situação prática e quer saber o que esta situação evita.

Diz assim: O ideal é que o cliente sempre pague suas faturas nas datas acordadas – o valor inteiro ou pelo menos um percentual do valor devido.

Não há o que se discutir. Este de fato é o ideal.

Depois a questão indaga o que esse procedimento evita:

Pagar o valor inteiro de fato evita a entrada no crédito rotativo, mas pagar um percentual não evita a entrada no crédito rotativo.

Vamos supor que o portador do cartão tenha recebido sua fatura com compras que totalizaram R\$ 1.000. Se essa pessoa efetuar o pagamento do valor integral dos R\$ 1.000, de fato não entrará no crédito rotativo.

Todavia, caso efetue o pagamento de um percentual desta fatura, por exemplo, pague 40%, terá pago R\$ 400 e sobrarão outros R\$ 600 que levarão a entrada do cliente no crédito rotativo em R\$ 600.

Então, pagar um percentual da fatura não evita a entrada no crédito rotativo, motivo pelo qual a alternativa de letra C não pode ser considerada correta.

Por outro lado, cabe ressaltar que o cliente fica inadimplente caso não efetue o pagamento integral da fatura ou pelo menos o pagamento mínimo de 15% do valor da fatura, previsto na Circular Bacen nº 3.512, de 25.11.2010.

Ficar inadimplente pode levar a entrada do nome do portador do cartão no Sistema de Proteção ao Crédito (SPC) como bem afirma a alternativa de letra D.

Dessa forma, não há o que se questionar: o ideal é que o cliente sempre pague suas faturas nas datas acordadas – o valor inteiro ou pelo menos um percentual do valor devido, para com esse procedimento evitar sua entrada no Sistema de Proteção ao Crédito (SPC).

Tendo em vista o acima exposto, solicito adotar os procedimentos que se fizerem necessários para que o gabarito definitivo apresente como correta a alternativa de letra D.

### **Questão nº 67 (Prova amarela)**

#### **Recurso solicitando a anulação da questão.**

Gabarito preliminar: alternativa correta “C”

O Banco Central possui autorização para realizar intervenções no mercado de câmbio e um dos instrumentos para tal consiste num acordo em que o Banco Central paga aos investidores os juros do período e recebe em troca a variação da taxa de câmbio.

Trata-se da seguinte operação:

- (A) compra de dólar pronto;
- (B) venda de dólar pronto;
- (C) swap cambial reverso;
- (D) swap cambial;
- (E) venda futura de dólar.

#### **TIPO DE RECURSO: anulação da questão**

#### **EXPLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

O Edital Banestes FGV 2018 nº 01, de 05.03.2018, no Anexo I, Conteúdo Programático, na parte de Conhecimentos Específicos para o cargo de Técnico Bancário, nos Conhecimentos Bancários, cita Noções do Mercado de Câmbio.

Segundo o dicionário Aurélio, a palavra noção significa o conhecimento elementar ou superficial acerca de algo.

Desta forma, eventual questão sobre o mercado de câmbio deveria abordar conteúdo básico, elementar ou superficial.

Todavia, esta questão abordou o tema swap cambial reverso, que não pode ser considerado de forma alguma básico, elementar ou superficial. Pelo contrário, o swap cambial simples ou reverso é complexo, de difícil entendimento, não sendo de domínio daquele que possui somente noções sobre o funcionamento do Mercado de Câmbio.

Sendo assim, tendo em vista que a questão extrapolou o nível de conhecimento previsto no Edital, solicito adotar os procedimentos que forem necessários a fim de que no gabarito definitivo a questão seja anulada.

### **Questão nº 68 (Prova amarela)**

#### **Recurso solicitando a anulação da questão.**

Gabarito preliminar: alternativa correta “C”

Se a taxa de câmbio estiver num patamar muito baixo, por exemplo, R\$ 2,00 por dólar americano, e o Banco Central desejar realizar uma intervenção para aproximar a taxa de R\$ 3,00, é preciso que a instituição:

- (A) venda dólares no mercado de câmbio à vista;
- (B) venda dólares no mercado de câmbio futuro;
- (C) fique comprada num swap cambial reverso;
- (D) fique comprada num swap cambial tradicional;
- (E) realize a emissão de títulos cambiais no mercado

#### **TIPO DE RECURSO: anulação da questão**

#### **EXPLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO**

O Edital Banestes FGV 2018 nº 01, de 05.03.2018, no Anexo I, Conteúdo Programático, na parte de Conhecimentos Específicos para o cargo de Técnico Bancário, nos Conhecimentos Bancários, cita Noções do Mercado de Câmbio.

Segundo o dicionário Aurélio, a palavra noção significa o conhecimento elementar ou superficial acerca de algo.

Desta forma, eventual questão sobre o mercado de câmbio deveria abordar conteúdo básico, elementar ou superficial.

Todavia, esta questão abordou o tema swap cambial reverso, que não pode ser considerado de forma alguma básico, elementar ou superficial. Pelo contrário, o swap cambial simples ou reverso é complexo, de difícil entendimento, não sendo de domínio daquele que possui somente noções sobre o funcionamento do Mercado de Câmbio.

Sendo assim, tendo em vista que a questão extrapolou o nível de conhecimento previsto no Edital, solicito adotar os procedimentos que forem necessários a fim de que no gabarito definitivo a questão seja anulada.



O Prof. Cid Roberto é profissional da atividade bancária desde 1968. Ministra aulas de Conhecimentos Bancários para concursos de instituições financeiras públicas em vários cursinhos do Brasil. Atua como Educador Corporativo na Universidade Corporativa do Banco do Brasil desde 1987. Possui as certificações profissionais da ANBID Associação Nacional dos Bancos de Investimento CPA-10 e CPA-20. Aposentado desde 2005, por tempo de serviço, após 30 anos no Banco do Brasil e três anos em banco particular. É bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Moraes Júnior, do Sindicato dos Contabilistas do Rio de Janeiro e em Administração pela Universidade de Brasília – UnB. Fez o curso de especialização “Financial Markets” na Yale University (Connecticut) - 2014, “Bank Management for Superior Results” na University of Texas (Austin) e DePaul University (Chicago) e “Engenharia Financeira, Produtos e Serviços” no Citibank (Fort Lauderdale e New York). Cursou o MBA - Executivo em Finanças do Ibmec - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Brasília - DF).

[Gran Cursos Online](#)